



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

EDITAL SMEC N.º 01/2024.

Edital de matrícula e rematrícula, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Vera Cruz, para o ano letivo de 2025.

José Andrade de Matos, Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal, Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual do Rio grande do Sul e no Artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que encontram-se abertas as matrículas e rematrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO

1.1 Fica estabelecido que a 1ª chamada para matrículas e rematrículas dos alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Rede Municipal será no período de 25 de novembro a 05 de dezembro de 2024 e a 2ª chamada acontecerá em 03 a 07 de fevereiro de 2025.

2. DAS VAGAS

2.1 Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

3.1 No 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração, será assegurado vaga a crianças que tiver 06 anos completos até o dia 31 de março de 2025;

3.2 As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2025 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

* Educação Infantil - creche: de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 meses no ato da matrícula.

* Educação Infantil - pré-escola: crianças com 04 (quatro) anos e 05 (cinco) anos de idade completos até 31 de março de 2025

3.3 Aos alunos da pré-escola e Ensino Fundamental será disponibilizado transporte escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA:

4.1 Para efetivar a matrícula do aluno, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos, conforme segue:

* Creche: cópia da certidão de nascimento e cartão de vacina da criança, cadastro de pessoas físicas e carteira de identidade dos pais;

* Pré-Escolar: cópia da certidão de nascimento e cartão de vacina da criança, cadastro de pessoas físicas e carteira de identidade dos pais;

* 1º ano do Ensino Fundamental: cópia da certidão de nascimento e cartão de vacina da criança e ou adolescente, cadastro de pessoas físicas e carteira de identidade dos pais;

4.2 Para efetuar a matrícula de novos alunos, no Ensino Fundamental, por transferência é necessário cópia da certidão de nascimento, cartão de vacina e histórico escolar das séries cursadas.

5. Os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atendam o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei.

5.1 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas e rematrículas, serão resolvidos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.2 As matrículas e rematrículas serão realizadas junto as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz (RS), em 05 de novembro de 2024.

**José Andrade de Matos
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se
Em 05 de novembro de 2024**

**Inês Hüttel de Lima
Secretaria Mun. de Educação e Cultura**